



## Portaria

### Portaria Administrativa N.º 99/2025

A Presidente do IPMP- Instituto de Previdência do Município de Paragominas, no uso de sua atribuições legais e nos termos do Art. 1º , 4º, 5º, inciso I, II, III , IV e v da Lei nº 404/03.

Artigo 1º - Fica autorizada o empenho no valor R\$ 1.500,00 (Hum mil e Quinhentos Reais), em nome da Funcionária Sra. Eliene Carvalho de Souza, Portadora do CPF nº 402.097.252-49, residente e domiciliada à Rua Salinópolis, nº 85 - Angelim - Paragominas- Pará, Telefone nº 091-98153-1431, destinado ao suprimento de fundos para gastos de despesas de pronto pagamento em conta de elemento de despesas, referente o mês de DEZEMBRO /2025.

09.122.0005.2143- Manutenção das Atividades do IPMP

33.90.30.00- Material de Consumo - R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00- Outros Serv. de Terc. Pessoa Física – R\$ 50,00

3.3.90.39.00- Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica – R\$ 450,00

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

IPMP-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Paragominas.

Paragominas-PA, 01 de dezembro de 2025.

---

Carmelina Felix de Moraes Brandão  
Presidente